

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019 .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018 (REPUBLICAÇÃO) .....	3
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - SRP .....	3
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 04/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - SRP .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	6
DECRETO Nº 114, DE 30 DE JANEIRO DE 2.019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	6
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	6
LEI MUNICIPAL Nº 121/2019 .....	6
LEI MUNICIPAL Nº 122/2019 .....	7
LEI MUNICIPAL Nº 123/2019 .....	7
LEI MUNICIPAL Nº 124/2019 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	8
AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA. ....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	9
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSAO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. ....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. ....	9
PORTARIA Nº 006/2019 - GP .....	9
PORTARIA Nº 007/2019 - GP .....	9
PORTARIA Nº 008/2019 - GP .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	9
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO .....	10
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2019. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 .....	10
?AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0003/2019 .....	10
DECRETO Nº. 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	11
LEI Nº. 001/2017 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	11
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 01 - SAÚDE .....	11
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 02 - EDUCAÇÃO .....	11
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 03 - ASS. SOCIAL .....	12
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 04 - ADMINISTRAÇÃO .....	12
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 05 - EDUCAÇÃO .....	12
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 06 - SAÚDE .....	12
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 07 - ASS. SOCIAL .....	13
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 08 - ADMINISTRAÇÃO .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO</b> .....	13
AVISO DE ATA DESERTA .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 10/2019 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO Nº 01106.94/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. PROCESSO Nº 01107.95/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019. PROCESSO Nº 01108.96/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	14
PORTARIA Nº. 0175/2019 .....	14
PORTARIA Nº. 0176/2019 .....	14
PORTARIA Nº. 0177/2019 .....	14
PORTARIA Nº. 0178/2019 .....	15



PORTARIA Nº. 0179/2019 .....	15
PORTARIA Nº. 0181/2019 .....	15
PORTARIA Nº. 0180/2019 .....	16
PORTARIA Nº. 0182/2019 .....	16
PORTARIA Nº. 0183/2019 .....	16
PORTARIA Nº. 0184/2019 .....	16
PORTARIA Nº. 0185/2019 .....	17
PORTARIA Nº. 0186/2019 .....	17
PORTARIA Nº. 0187/2019 .....	17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
05/2019

A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, localizada na Praça da Matriz, 01 - Centro, CEP: 65.250-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 05/2019**, no dia 26/02/2019, às 10h00, horário local, objeto: **o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios com o fim de atender as demandas do Hospital Municipal, Atenção Básica e CAPS, do Município de Alcântara - MA, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://www.alcantara.ma.gov.br> ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução..

Alcântara (MA), 13/02/2019.

**Josuelmo André Souza Farias**  
Pregoeiro

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS*  
*Código identificador: 207d67d92ffb8d9ac9d8d67215a6af4f*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
39/2018 (REPUBLICAÇÃO).

A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, localizada na Praça da Matriz, 01 - Centro, CEP: 65.250-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 39/2018**, no dia 26/02/2019, às 14h00, horário local, **objetivando o registro de preços para contratação de serviços de hospedagem no Município, por ocasião da realização de cursos, reuniões, seminários, eventos culturais e esportivos e para demais profissionais que prestam serviço ao município, conforme a demanda, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://www.alcantara.ma.gov.br> ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução.

Alcântara (MA), 13/02/2019.

**Josuelmo André Souza Farias**

## Pregoeiro

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS*  
*Código identificador: e20dcc569a87724627ffc6497bc67962*

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 03/2019 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 02/2019 - SRP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 CPL, resolve registrar os preços dos adjudicado** à empresa **A E MENDES**, CNPJ nº **41.472.655 / 0001 - 40**, com sede **na Rua de Nazaré, nº 328, Centro, São Luís - MA, CEP. 65010-410**, neste ato representado pelo seu Proprietário, **ANTONIO EDUARDO MENDES**, RG N.º **66637993-3 SSP/MA** e CPF N.º **166.643.103-68, HOMOLOGADO** pela Sra. **ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES, Secretária Municipal de Educação de Alcântara.**

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação - Alcântara MA, para atender a **Secretaria Municipal da Educação**, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 02/2019**, que é parte integrante desta Ata.

## 2. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

## 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: A E MENDES**, CNPJ nº **41.472.655 / 0001 - 40**, no valor Total de **R\$ 130.413,00** (cento e trinta mil quatrocentos e treze reais).

**3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:**

Item	Discriminação	Marca	Quant.	Unt.	V. Unt.	V. Total
1	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 Und.	Samlimp	20	Caixa	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (Caixa com 12 frascos)	Jesus	70	Caixa	R\$ 30,90	R\$ 2.163,00
3	Alcool comum: hidro alcóolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml. (caixa com 12 frascos)	Prolink	20	Caixa	R\$ 64,45	R\$ 1.289,00
4	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Maicol	50	Und	R\$ 16,90	R\$ 845,00
5	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Bolivar Plásticos	60	Und	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Bolivar Plásticos	60	Und	R\$ 9,90	R\$ 594,00
7	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Bolivar Plásticos	60	Und	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
8	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Bolivar Plásticos	60	Und	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
9	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20, zincado, capacidade 12 litros.	Bolivar Plásticos	60	Und	R\$ 9,00	R\$ 540,00
10	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Bolivar Plásticos	60	Und	R\$ 14,00	R\$ 840,00

11	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Bolivar Plasticos	300	Und	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
12	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	Minaplast	15	Caixa	R\$ 93,00	R\$ 1.395,00
13	Desinfetante de uso geral, ação bactericida. Composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades	Real	100	Caixa	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
14	Detergente líquido, composto de agente alcalino solúvel, detergente sintético linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Fc	100	Caixa	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
15	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Condor	100	Und	R\$ 3,90	R\$ 390,00
16	Escova sanitária com suporte	Bettanin	100	Und	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
17	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Duster	100	Und	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
18	Espuma de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Assolan	100	Fardo	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
19	Espuma para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	3M	100	Caixa	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
20	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Paraná	100	Maço	R\$ 3,95	R\$ 395,00
21	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalagador, composição: propoxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isopropil, xileno, querosene, propelente, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (Deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Sbp	20	Caixa	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
22	Limpa alumínio, composição: tensoativo não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Start	20	Caixa	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
23	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Volk	100	Par	R\$ 9,00	R\$ 900,00
24	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Descarpak	100	Pacote	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
25	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT - tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roloço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias nasobuciais. Caixa com 100 unidades.	Talge	100	Caixa	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
26	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Escovas Novo Horizonte	100	Und	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
27	Pano de chão saco cru, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Cita	500	Und	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
28	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Santa Margarida	500	Und	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
29	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 45 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Indaial	50	Fardo	R\$ 110,50	R\$ 5.525,00
30	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Incavas	100	Und	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
31	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Incavas	100	Und	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
32	Sabão em barra comum, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g. Caixa com 50 unidades	Fc	100	Caixa	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
33	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo anômico, taponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquilbenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Guarani	100	Caixa	R\$ 106,50	R\$ 10.650,00
34	Sabonete em barra 90g, Pacote com 12 unidades.	Ypê	30	Pacote	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
35	Saco de lixo - 30 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, cada unidade deve medir aproximadamente 33cm de largura x 50cm de altura (mínima); na cor preta; suportando até 3 quilos de material; e suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191. Fardo com 100 unidade	Ideal	100	Frd	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00
36	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Fardo contendo 100 unidades.	Ideal	100	Frd	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
37	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Fardo contendo 100 unidades	Ideal	100	Frd	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
38	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos. Pacote com 100 unidades.	Trêscondes	200	Pct	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
39	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos. Pacote com 100 unidades	Trêscondes	200	Pct	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
40	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT). Hidrofóbico e 100% Polipropileno. Gramatura: 10g/m2, Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Descarpak	200	Pct	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
41	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito. Tipo LINDONA	Limpamania	100	Und	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
42	Faca de cozinha para carnes 38 cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	Tramontina	60	Und	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
43	Tabua Placa De Polietileno para Carnes. Tamanho 50x30 Espessura 10mm	Injetemp	60	Und	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
<b>Total .....</b>						<b>R\$ 130.413,00</b>

Cento e trinta mil, quatrocentos e treze reais
--

**4. DA VALIDADE DA ATA**

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.5.**

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

**6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

**6.2** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.



**6.3** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 11 de fevereiro de 2019.

**Rowsykléa Araújo Chaves**  
**Secretaria Municipal de Educação SEMED.**

**Antonio Eduardo Mendes**  
**A E MENDES**

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS*  
*Código identificador: ab1c7e5b5c0946fed6ead2231a4a91e1*

### **ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 04/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - SRP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019 CPL, resolve registrar os preços dos adjudicado** à empresa **RAMOS E GARCÊS LTDA - EPP**, CNPJ nº **09.008.243/0001-40**, com sede na **Rua 10, Qd 91, Nº 20, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP. 65055376**, neste ato representado pelo seu Proprietário: **JOSE PENHA RAMOS DOS SANTOS, RG Nº 0000045122938 SSP/MA e CPF Nº 255.683.103-00, HOMOLOGADO** pela Sr. **JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.**

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa para serviços de manutenção e reposição de peças novas automotivas, óleos lubrificantes e acessórios genuínos, para conservação da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal**, para atender a Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019**, que é parte integrante desta Ata.

#### 2. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos

no Contrato e no Termo de Referência.

### 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: RAMOS E GARCÊS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.008.243/0001-40**, no valor Total de **R\$ 1.380.945,33** (um milhão trezentos e oitenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

**3.2.** Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

OBJETO	QTD. ANUAL ESTIMADA DE HORAS E DE PEÇAS	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS MECÂNICOS	800	Hora-homem	R\$ 145,00	R\$ 116.000,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS	(conforme necessidade)	Conjunto unitário	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ 105.412,11	R\$ 1.264.945,33
Valor anual estimado do objeto				<b>R\$ 1.380.945,33</b>

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho 5.8. do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou  
5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

**6.2** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

**6.3** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 11 de fevereiro de 2019.

**José Rogério Paixão Lopes**

**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.**

**José Penha Ramos dos Santos**

**Ramos e Garcês LTDA - EPP**

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS  
Código identificador: 38bf45537f75d9c85fa953e5f0b6e570*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

### DECRETO Nº 114, DE 30 DE JANEIRO DE 2.019

**DECRETO Nº 114, DE 30 DE JANEIRO DE 2.019. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALTO PARNAÍBA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 69 da Lei Orgânica deste Município de Alto Parnaíba - MA. **DECRETA: Art. 1º** - Fica autorizado, pelo presente e na melhor forma, o desmembramento de uma área de terras deste município de Alto Parnaíba - MA, com a área de **762,00 m<sup>2</sup>** (setecentos e sessenta e dois metros quadrados), localizado no perímetro central, na Rua Tenente Cândido Lustosa de Brito, **nesta cidade de Alto Parnaíba - MA,** dentro de uma área remanescente de um imóvel também pertencente a este município de Alto Parnaíba - MA, de 13.200,00,00ha (treze mil e duzentos hectares), **matriculada sob o nº 973,** livro **02** (Registro Geral) na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste

perímetro no vértice de coordenadas **E: 398110,04m e N: 8992536,33m** encravado no limite com o terreno de posse da **DIOCESE DE BALSAS PARÓQUIA DE ALTO PARNAÍBA,** daí segue limitando com a mesma com azimute e distância de 284º 14' 31" com 60,00 metros até o vértice de coordenadas **E: 398051,88m e N: 8992551,09m** daí segue limitando com terreno de posse de **VERONICE FONSECA DO AMARAL ROCHA** com azimute e distância de 193º 50' 13" com 12,70 metros até o vértice de coordenadas **E: 398048,84m e N: 8992538,76m** daí passa a limitar com terreno de posse de **GRIGÓRIO LOBATO BASTOS FILHO** com azimute e distância de 104º 14' 30" com 60,00 metros até o vértice de coordenadas **E: 398107,00m e N: 8992524,00m** daí passa a limitar com a **RUA TENENTE CÂNDIDO LUSTOSA DE BRITO** com azimute e distância de 13º 50' 14" com 12,70 metros até o vértice inicial **fechando seu polígono com o perímetro de 145,40 metros e abrangendo uma área com 762,00 m<sup>2</sup>** (setecentos e sessenta e dois metros quadrados). Memorial descritivo datado de 06 de Janeiro de 2019, em Alto Parnaíba - MA, elaborado pelo Responsável Técnico: Hugo Rafael Alves de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA: 1114198404, ART: MA20190228859. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, registre-se, e publique-se na imprensa oficial. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, em 30 de janeiro de 2.019. **Rubens Sussumu Ogasawara** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: a82914f77fed05a3e90d81a9b9f7b4fc*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 001/2019, PROCESSO Nº 002/2019.** Data da Reabertura: 15/02/2019 - Horário: 09h00 (nove horas), na sede da Prefeitura do Município de Bacabeira situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira-MA, CEP 65.143-00. Vanessa Feitosa Salvador - Pregoeira. Bacabeira - MA, 12 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: a5b26037d61c595d3c6eb28ced474764*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

### LEI MUNICIPAL Nº 121/2019

Altera o artigo 19, da Lei nº 055/2015 de 06 de abril de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de assistência Social do Município de Bacurituba - SUAS e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O artigo 19, da Lei nº 055/2015, de 06 de abril de 2015 (Sistema Único de assistência Social do município de Bacurituba e dá outras providências - SUAS. ), passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 19. (...)

§ 1º O CMAS é composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 06 (seis) representantes governamentais;  
II - 06 (seis) representantes da sociedade civil, observando as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 13 dias de fevereiro de 2019.**

**JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA**

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA  
Código identificador: 3cc403980312517ccbe7b0dfa91e2c2f*

### LEI MUNICIPAL Nº 122/2019

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargo de Professor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2019, reajuste de 4,17% (quatro, dezessete por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

**Art. 2º** - A alínea *a* do inciso I do artigo 47 da Lei Municipal nº 070/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. (...).

I - (...)

a) O salário base do nível e classe inicial para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas corresponderá a um valor de R\$ 1.468,59 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), na proporção da carga horária aplicada;”

**Art. 3º** - A tabela constante do Anexo I da Lei nº 070/2016, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei nos termos do anexo único.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 13 dias de fevereiro de 2019.**

**JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 070/2016**

		A	B	C	D	E	
		Nível I Mod. Normal	Nível II Ensino Superior	Nível III Pós Graduação	Nível IV Mestrado	Nível V Doutorado	
1	CLASSE A	1.468,59	1.615,45	1.777,00	1.954,70	2.150,17	1 a 3
2	CLASSE B	1.512,65	1.663,91	1.830,31	2.013,34	2.214,68	3 a 6
3	CLASSE C	1.558,03	1.713,83	1.885,22	2.073,74	2.281,12	6 a 9

4	CLASSE D	1.604,77	1.765,24	1.941,78	2.135,95	2.349,55	9 a 12
5	CLASSE E	1.652,91	1.818,20	2.000,03	2.200,03	2.420,04	12 a 15
6	CLASSE F	1.702,50	1.872,75	2.060,03	2.266,03	2.492,64	15 a 18
7	CLASSE G	1.753,58	1.928,93	2.121,83	2.334,01	2.567,42	18 a 21
8	CLASSE H	1.806,19	1.986,80	2.185,48	2.404,03	2.644,44	21 a 24
9	CLASSE I	1.860,38	2.046,40	2.251,04	2.476,15	2.723,77	24 a 27
Nova Tabela Salarial para o novo exercício 2019							

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA  
Código identificador: 5eab5fedd67de82a5af9e08fa13597ea*

### LEI MUNICIPAL Nº 123/2019

Cria a Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Vigilância em Saúde Ambiental é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, tendo como finalidade recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e outros agravos.

**Art. 2º** A Vigilância em Saúde Ambiental do Município de Bacurituba-MA, será vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e passará a vigorar como Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental considerando a necessidade de assegurar a unidade de ação do Programa de Desenvolvimento da Vigilância em Saúde Ambiental expedindo modo e forma de execução de determinado serviço público.

**Art. 3º** Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, um cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância em Saúde Ambiental.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e de recursos próprios, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 5º** A Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental executará as ações dos Programas do Ministério da Saúde, a saber:

I - VIGIAGUA: cadastrar e inspecionar os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água, monitorar a qualidade da água de consumo humano, investigar surtos de doenças de veiculação hídrica e alimentar o sistema de informação Sisagua;

II - VIGISOLO: cadastrar e inspecionar áreas de solos com suspeita de contaminação e alimentar o sistema de informação Sissolo;

III - VIGIAR: aplicar o instrumento de identificação de município de risco (IIMR) e alimentar o sistema de informação Sisar;

IV - VSPEA: identificar e monitorar os resíduos de agrotóxicos existentes na água de consumo humano e alimentar o sistema Sisagua;

V - VIGIDESASTRE: atuar em eventos adversos de causas antrópicas ou naturais (enchentes, deslizamento de terras, estiagem, queimadas e acidentes com produtos perigosos);

VI - Além da execução das ações e alimentação dos sistemas de informações dos respectivos programas, a Vigilância em Saúde

Ambiental pode atuar em parceria com outros órgãos afins e participar de reuniões de conselho municipal de saúde, fóruns, reuniões de câmara técnica, palestras educativas, dentre outras.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 13 dias de fevereiro de 2019.**

**JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA**

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA  
Código identificador: a8b9ccf3394499bd798da7020e5ed84f*

### LEI MUNICIPAL Nº 124/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO E INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE NO PPA 2018-2021 E LDO 2019 DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA ESTADO DO MARANHÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei nº 100 de 19 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei nº 112 de 24 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, com a INCLUSÃO da nova Ação nº 2.099 - Elaboração de Diagnóstico Ambiental.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), criando novas Classificações Orçamentárias, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba, a seguir especificadas:

I - Unidade Orçamentária:  
**020300 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Projetos/Atividades e os Elementos:  
18.544.0007.2099.0000 - Elaboração de Diagnóstico Ambiental  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica----  
- R\$ 300.000,00  
Fonte: 0.1.24.54 - Transf. de Convênios da União  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica----  
---- R\$ 1.000,00  
Fonte: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários

**Art. 3º** Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º:

I - a anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba, a seguir específicas:

**020300 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Projetos/Atividades e os Elementos:  
20.608.0009.1049.0000 - Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Poços  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações----- R\$  
300.000,00

Fonte: 0.1.24.54 - Transf. de Convênios da União

18.543.0007.2012.0000 - Recuperação de Áreas Degradadas  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica----  
---- R\$ 1.000,00

Fonte: 0.1.00.0 - Recursos Ordinários

**Art. 4º** O crédito adicional especial aberto no artigo primeiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em Bacurituba (MA), 13 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA**

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA  
Código identificador: e09f118fad57116e7174bfe4146a5259*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

#### AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 030/2018: Pregão Presencial nº 020/2018 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite. Tendo como vencedora a empresa: R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.643.662/0001-50, vencedora nos itens: ITEM 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8, totalizando o valor de R\$ 529.300,00 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos reais). Benedito Leite, 23 de janeiro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: eeca224c826efbc3bf47db46ca72ae59*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E RELATÓRIO DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018.** Excelentíssimo Senhor **JANES CLEI DA SILVA REIS**, Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em cumprimento aos princípios Constitucionais e Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012, **convoca** todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre do exercício de 2018, a ser realizada no dia 27 de Fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Formosa da Serra Negra - MA, 13 de Fevereiro de 2019. **JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.**



Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: da8b0621042d454aba4a217c0b5dc8d9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSAO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019.**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSAO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 02.2401.005/2019.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DA SESSÃO por motivos administrativos, da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Global, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria consultoria na área da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que seria realizada a partir das 11:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 13 de fevereiro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: ee1be114409e952da7e2091cbaa12284

### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 02.0602.001/2019.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades carnavalescas no Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 12 de fevereiro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 02306fb1f5112936005229ffa2e3e6f2

### **PORTARIA Nº 006/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 006/2019 - GP. Gonçalves Dias - MA, 13 de Fevereiro de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº

176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. . RESOLVE: **Art. 1º EXONERAR** a servidora FRANCISCA RENANDYA REIS BARBOSA-MAT 1003-1, do cargo de PROCURADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 3b1ad264fc173a5d1c950abe417ff772

### **PORTARIA Nº 007/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 007/2019 - GP. Gonçalves Dias - MA, 13 de Fevereiro de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO " PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. . RESOLVE: **Art. 1º EXONERAR** a servidora TANIA DE ANDRADE PACHECO MAT 828-1, do cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: d5151773cf29bbe29153360a137d6a1f

### **PORTARIA Nº 008/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 008/2019 - GP. Gonçalves Dias - MA, 13 de Fevereiro de 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. RESOLVE: **Art. 1º** Nomear a senhora FRANCISCA RENANDYA REIS BARBOSA, O.A.B-MA nº 7705, Portadora da Cédula de Identidade 000068317096-1, C.P.F nº 860.008.293-53, no cargo em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, com Lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 77a64d754d86a56f79fa6e9d7f3a60a9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SEMUS.** O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 002/2019, de 04 de janeiro de 2019, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de ambulância tipo a simples remoção, tipo furgoneta, para atender as necessidades do município de jatobá-MA. Objeto do Termo de Compromisso nº 2105451712191717224. **EMPRESA VENCEDORA:** PLENNIA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - RV DA SILVA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.368.600/0001-26, Rua Santo Antônio nº 4A - Aldo do Bode - Pindaré Mirim-MA. VALOR DO ITEM GANHO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 347/2011. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 28/01/2019 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 28 de janeiro de 2019. Adriano Pereira dos Santos de Castro. Pregoeiro.

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*  
*Código identificador: 3d088228b0aed604e9f943771aab6d52*

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2019.**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Jatobá e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar: FABRICIO CARVALHO DOS SANTOS, portador do CPF nº 053.270.113-56, do Cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA, em 30 de janeiro de 2019. FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, Prefeita Municipal.

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES*  
*Código identificador: b1e4a5617869c11fa0c5acbc4a140242*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR****AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019****AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019.  
AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse da Secretaria de Administração e Assistência Social de Mirador; PREGÃO PRESENCIAL nº004/2019. OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível para as Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social

de Mirador; DATA DA SESSÃO: 27/02/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador (MA), 13/02/2018. Delcimar Santos da Silva, Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 29f54363b2ec279e9ca12ac6fb3a5ba0*

**?AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019**  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº005/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse da Secretaria Municipal Educação, Saúde, Administração e Finanças de Mirador-MA, sendo as seguintes: PREGÃO PRESENCIAL nº005/2019. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Mirador (MA); DATA DA SESSÃO: 27/02/2019 às 10hs00min..BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador (MA), 13/02/2019. Delcimar Santos da Silva, Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: fcba17ac8abdae5a021b18b818ac9a2*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0003/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0003/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA ADALTO CRUZ, CENTRO, EM PRESIDENTE DUTRA/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o SUL, limitando-se com a referida Rua, medindo-se 6,00 metros; do ponto B ao C, lateral esquerda para o POENTE, (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 17,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. Luiz Balbino Batista; do ponto C ao D, fundos para o NORTE, medindo-se 5,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. Raimundo de Tal (Atualmente Maria Anailsa Costa Sousa); e do ponto D ao A, lateral direita para o NASCENTE, (segundo a mesma orientação) medindo-se 17,00 metros, limitando-se com o Sr. Leão da Amazônia (Atualmente Maria Anailsa Costa**

Sousa). Perímetro: 45,00m. Área: 93,50m². (da posse de LUIZ BALBINO BATISTA, conforme título de aforamento nº 13013315585/96, Livro nº 27, fls. 198, datado de 24/09/1996). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA., Presidente Dutra, 07 de fevereiro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA**. Prefeito Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: b7a04e3c4e957e9978894225b66e59ed

**DECRETO Nº. 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETO Nº. 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora, **WINISTAN CARVALHO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: a9ced7114665a5f98ce085b27b19ba7d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**LEI Nº. 001/2017**

Considera de Utilidade Pública a Unidade Executora da Creche Tia Joanita, localizada no Povoado Veneza do Município de Santa Rita e, dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a Unidade Executora da Creche Tia Joanita do Povoado Veneza Município de Santa Rita, Maranhão. **Art. 2º** - A Unidade tem seu funcionamento regulado pelo Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral da mesma, e aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de trinta de maio de dois mil e onze. Conforme Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 22.720.079/0001-68. Registrado sobre o número 1027 no livro de pessoa jurídica A-08, página Nº 280, 05-V de protocolo. **Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE OUTUBRO DE 2017. Hilton Gonçalves de Sousa - Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 0ab5c16d7547cef8dad61867fc8462a1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS  
037/2018 - CONTRATO 01 - SAÚDE**

**À EMPRESA:**

**A.J. SOUSA VIDAL (COMERCIAL VIDAL)  
TV CLODOMIR CARDOSO Nº 150, BAIRRO CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO /  
65790.000  
CNPJ: 11689.584/0001-70**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame), conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades.

GÁS DE COZINHA				
FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTTIÕES				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
1	Gás de Cozinha	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
2	Vasilhame	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 50.850,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, em 30 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ MENDES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 66c85b5cde95bb4e15ed2eaba4c89bc

**ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS  
037/2018 - CONTRATO 02 - EDUCAÇÃO**

**À EMPRESA:**

**A.J. SOUSA VIDAL (COMERCIAL VIDAL)  
TV CLODOMIR CARDOSO Nº 150, BAIRRO CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO /  
65790.000  
CNPJ: 11689.584/0001-70**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame), conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades.

GÁS DE COZINHA				
FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTTIÕES				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
1	Gás de Cozinha	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
2	Vasilhame	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 10.375,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, em 30 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ MENDES FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: e225c2a0acd85af29eb67d0e6459b287

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 43c8f67e3992fed76dab5204703c65a6

**ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 05 - EDUCAÇÃO**

**ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 03 - ASS. SOCIAL**

**À EMPRESA:**

**A.J. SOUSA VIDAL (COMERCIAL VIDAL)**  
**TV CLODOMIR CARDOSO Nº 150, BAIRRO CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO / 65790.000**  
**CNPJ: 11689.584/0001-70**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame), conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades.

FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTTIÕES				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
1	Gás de Cozinha	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
2	Vasilhame	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.950,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, em 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 3016599e01bb3bf3e6324ccbdc96730

**ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 04 - ADMINISTRAÇÃO**

**À EMPRESA:**

**A.J. SOUSA VIDAL (COMERCIAL VIDAL)**  
**TV CLODOMIR CARDOSO Nº 150, BAIRRO CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO / 65790.000**  
**CNPJ: 11689.584/0001-70**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de gás de cozinha (recarga e vasilhame), conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades.

GÁS DE COZINHA				
FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTTIÕES				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
1	Gás de Cozinha	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
2	Vasilhame	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.950,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, em 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal

**À EMPRESA:**

**MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA)**  
**Tv São Luis, Bairro Alto da Cruz, S/N**  
**São Domingos do Maranhão -MA**  
**CNPJ: 29.511.399/0001-57**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de água mineral (reposição e aquisição), conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades.

FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
3	água mineral copo	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
4	água mineral galão 20 L	900	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00
5	água mineral garrafa de 500 ML	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
6	água mineral garrafa de 1,5 ML	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
7	vasilhame 20 litros	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.820,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, em 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: d62f6df0b7238b26fd585932e0231b73

**ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 037/2018 - CONTRATO 06 - SAÚDE**

**À EMPRESA:**

**MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES DISTRIBUIDORA)**  
**Tv São Luis, Bairro Alto da Cruz, S/N**  
**São Domingos do Maranhão -MA**  
**CNPJ: 29.511.399/0001-57**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de água mineral (reposição e aquisição), conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades.

LOTE II - FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
3	água mineral copo	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
4	água mineral galão 20 L	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
5	água mineral garrafa de 500 ML	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
6	água mineral garrafa de 1,5 ML	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
7	vasilhame 20 litros	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 7.145,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, em 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 9a733a938923cddff1f29b4864ed91eb*

**ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS  
037/2018 - CONTRATO 07 - ASS. SOCIAL**

**À EMPRESA:**

**MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES  
DISTRIBUIDORA)**

**Tv São Luis, Bairro Alto da Cruz, S/N**

**São Domingos do Maranhão -MA**

**CNPJ: 29.511.399/0001-57**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de Água Mineral, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades.

FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
3	água mineral copo	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
4	água mineral galão 20 L	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
5	água mineral garrafa de 500 ML	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
6	água mineral garrafa de 1,5 ML	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
7	vasilhame 20 litros	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 5.660,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, em 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 55fc8af08dbcdc244ec4acbd169823e2*

**ORDEM DE DE FORNECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS  
037/2018 - CONTRATO 08 - ADMINISTRAÇÃO**

**À EMPRESA:**

**MAYZE PEREIRA COSTA 60189935383 (TORRES  
DISTRIBUIDORA)**

**Tv São Luis, Bairro Alto da Cruz, S/N**

**São Domingos do Maranhão -MA**

**CNPJ: 29.511.399/0001-57**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de Água Mineral, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades.

FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL				
ITEM	Descrição	Quant.	V. UNIT	Valor Total
3	água mineral copo	3000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
4	água mineral galão 20 L	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
5	água mineral garrafa de 500 ML	3500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
6	água mineral garrafa de 1,5 ML	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00

7	vasilhame 20 litros	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 14.770,00</b>

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, em 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 020d51ba367c9d8e7b5999cf2ccd3333*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO**

**AVISO DE ATA DESERTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 006/2018, torna público para os interessados o resultado da sessão realizada em 07 de fevereiro de 2019 referente ao Pregão Presencial nº 001/2019 cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender a necessidade da Administração Pública Municipal**, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado DESERTO. José Domingo Silva dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 9d70b11af4faa658c96d65a8f755ad25*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 10/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019. Pelo sistema de registro de preços - SRP, A Prefeitura de São João dos patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão na forma presencial, Tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de mão de Obra para execução de serviços de Manutenção de Poços Artesiano**, abertura das propostas dia 26/02/2019 às 08:30 horas, sala de reunião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 365e30ab6168530169bd840baea146ba*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO  
RIACHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO Nº  
01106.94/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO Nº  
01106.94/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019:  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão -  
MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: ELIOMY  
GUIMARAES DE SOUSA, CNPJ Nº 00812225309, OBJETO:  
Contratação de prestação de serviços na manutenção em rede  
de internet das Secretárias Municipais em conformidade com  
anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos  
reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações  
posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de  
fevereiro de 2019. BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM -  
Secretário Interino de Administração.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 95a48a8d034fcb0871ec0cb9aa7eea3d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. PROCESSO Nº  
01107.95/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. PROCESSO Nº  
01107.95/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019:  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Sucupira  
do Riachão - MA, CNPJ Nº 06.104.029/0001-08 CONTRATADO:  
LUIS CEZAR SOUZA GOMES, CNPJ Nº 05778469306, OBJETO:  
Contratação de prestação de serviços em recuperação de  
estofados em bancos de ônibus escolares da municipalidade em  
conformidade com anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00  
(quatorze mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas  
alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:  
04 de fevereiro de 2019. LUARA LIMAPORTO CARVALHO -  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: e50fda88b3088302f9bdf909b6feb12b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019. PROCESSO Nº  
01108.96/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019. PROCESSO Nº  
01108.96/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019:  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Sucupira  
do Riachão - MA, CNPJ Nº 06.104.029/0001-08 CONTRATADO:  
CICERO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 474.357.393-91,  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços em formação  
continuada de professores da rede municipal de ensino de  
Sucupira do Riachão - MA em conformidade com anexo I.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). BASE  
LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA  
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2019. LUARA  
LIMAPORTO CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: a9aac58703901222853b774230178592*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA****PORTARIA Nº. 0175/2019****PORTARIA Nº. 0175/2019**

*Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras*

**providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica  
do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RAFAELA CARVALHO CALDAS DE SOUSA**, portadora do **CPF nº 021.161.523-48**, Assessora Especial Jurídica, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas/MA, para fazer a defesa do Município de Tutóia, em 09 audiências no dia 13 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: f19864183036f887d5ac6cd9c1cc603d*

**PORTARIA Nº. 0176/2019****PORTARIA Nº. 0176/2019**

*Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica  
do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RAFAELA CARVALHO CALDAS DE SOUSA**, portadora do **CPF nº 021.161.523-48**, Assessora Especial Jurídica, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas/MA, para fazer a defesa do Município de Tutóia, em 03 audiências no dia 14 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 21c1d11945418535717260f79070a36*

**PORTARIA Nº. 0177/2019**

**PORTARIA Nº. 0177/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO EDUARDO DA MOTA NETO**, portador do **CPF nº 155.420.412-72**, Assessor Especial Nível II, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas/MA, para realizar atuar como preposto do Município de Tutóia junto a Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, em 09 audiências no dia 13 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 4f57088cae7842516f1c384356914ae0*

**PORTARIA Nº. 0178/2019**

**PORTARIA Nº. 0178/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO EDUARDO DA MOTA NETO**, portador do **CPF nº 155.420.412-72**, Assessor Especial Nível II, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas/MA, para realizar atuar como preposto do Município de Tutóia junto a Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, em 03 audiências no dia 14 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: cf062f6bce4fb39b29e5d3c8584b76a6*

**PORTARIA Nº. 0179/2019**

**PORTARIA Nº. 0179/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO BERNARDO LIMA DA SILVA**, portador do **CPF Nº 099.035.667-19**, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para buscar materiais escolares na Secretaria Estadual de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 6f9e0aa7de4834945770537669e9585d*

**PORTARIA Nº. 0181/2019**

**PORTARIA Nº. 0181/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAÚJO**, portador do **CPF nº 332.053.453-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para transferência de paciente com presença de líquido livre na cavidade pélvica.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 533c80268b1efebf76203e7218ab375c

**PORTARIA Nº. 0180/2019**

**PORTARIA Nº. 0180/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL JOSÉ ALVES BRITO**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 13 de janeiro de 2019, para transferência de paciente diabética com risco de amputação, para avaliação com vascular..

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 39c7a684119cdfc71976b23f7666ade7

**PORTARIA Nº. 0182/2019**

**PORTARIA Nº. 0182/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JEOVÁ SILVA DA HORA**, portador do **CPF nº 352.593.533-15**, Pregoeiro, lotado na C.P.L, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 13 de fevereiro de 2019, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 01ff9c4a4b488fe6783a36b223133bb8

**PORTARIA Nº. 0183/2019**

**PORTARIA Nº. 0183/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **SUELY DE JESUS BORGES RODRIGUES**, portadora do **CPF nº 802.190.633-20**, Diretora do Departamento de Gestão Administrativa e Organizacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 13 de fevereiro de 2019, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 3b0c0718f72521ac33e310d11ea07850

**PORTARIA Nº. 0184/2019**

**PORTARIA Nº. 0184/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **AGILDO DA SILVA TEIXEIRA**, portador do **CPF nº 642.902.802-00**, Chefe de Gabinete, 01(uma) diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 13 de fevereiro de 2019, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 28 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 36fdfb40e1ea2959b71a77bbc8da8140*

#### **PORTARIA Nº. 0185/2019**

##### **PORTARIA Nº. 0185/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ROMILDO DAMASCENO SOARES**, portador do **CPF nº 476.882.543-53**, Prefeito Municipal de Tutóia, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 13 de fevereiro de 2019, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: b8bcfb2d74a3c905c620150096c39b6d*

#### **PORTARIA Nº. 0186/2019**

##### **PORTARIA Nº. 0186/2019**

**Dispõe sobre errata nas portarias de Nº 0010/2019 e 0061/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Onde se lê: lotado no Gabinete do Prefeito;  
**Leia-se:** Lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 1bcde2172cabca94c5d80affa389e849*

#### **PORTARIA Nº. 0187/2019**

##### **PORTARIA Nº. 0187/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **SAMUEL DE MOURA SOUSA**, portador do **CPF nº 037.138.753-16**, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até Chapadinha/MA, no dia 14 de fevereiro de 2019, para participar de uma reunião com o gestor da AGED regional de Chapadinha, para tratar de assuntos de interesse do município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 12 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: f554484bdd402699c47a2431224ae1a0*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)